



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o **Projeto de Lei n.º 165, de 2023**, que autoriza a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem nº 26, de 2023), o autor solicita que o referido projeto de lei tramite sob regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido, o autor alega necessidade urgente de autorizar a abertura de crédito especial para custear despesas com a educação especial, uma vez que inexiste tal despesa no Orçamento vigente e é imprescindível para a Secretaria Municipal de Educação, visto que, auxilia no cumprimento das metas estabelecidas.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 165, de 2023, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2023.

  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Presidente

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vice-Presidente

  
MARcos Túlio da Silva  
Secretário

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 17/4/23, por unanimidade  
(0ito votos favoráveis)

  
Responsável pela Secretaria